



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº21/2022

Ao 01 (um) dia do mês de junho de 2022, às 18h:44min., no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS** composta pelos vereadores França (Presidente), Bertinho Scandiuzzi e Marcos Papa devidamente nomeados através do ato da presidência nº21/2022. Presente em Plenário os vereadores presidente da CP e Bertinho Scandiuzzi, ausente o vereador membro Marcos Papa. **Há quórum regimental.** Iniciando a reunião o vereador presidente da CP informou que será debatido o tema referente “Os fogos de artifício com estampido”, realizando comentários sobre a tradição histórica dos fogos de artifício com estampido no Brasil, mas, que tem prejudicado os animais, pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), idosos, pessoas com deficiência entre outros, por isso, necessita de debates com todos os envolvidos seja: Poder Público, Polícia Militar, GCM, associações, entidades afins e principalmente para gerar a consciência na população sobre a não utilização deste tipo de fogos de artifício. Mencionando a existência da lei estadual nº17.389/2021 que foi sancionada pelo governo estadual com proibição de comércio, utilização de fogos estampidos, por essa razão é necessário iniciar os debates no município, destacando que é a primeira reunião realizada por esta Câmara Municipal sobre este tema. Solicitando que os convidados Stélio da Fonseca (representante da GCM) e Eduardo Ferreira de Oliveira (1º Ten. da Polícia Militar do Estado de São Paulo) representando o Cel.PM Saminati, integrassem a mesa de trabalho da reunião. Com a palavra o vereador membro da CP Bertinho Scandiuzzi, após os agradecimentos e saudações, realizou as considerações iniciais, destacando a importância da temática da reunião na prevenção dos fogos de artifício com estampido, ressaltando que está representando as Comissões Permanentes da Saúde e Pessoas com Deficiência desta edilidade. Retomando a palavra o vereador presidente da CP, para melhor ilustrar a problemática do tema da reunião, exibiu vídeos no telão do Plenário da Câmara Municipal, realizando comentários e informando que a lei estadual nº17.389/2021 é importante, mas, necessita ser atualizada diante da realidade e obrigações nos municípios, bem como o trabalho conjunto de todos os envolvidos, exemplificando o trabalho realizado na cidade de Rio Claro-SP. Com a palavra o representante da GCM convidado Stélio M.C. da Fonseca, após os agradecimentos e saudações iniciais, realizou comentários sobre a referida lei estadual e a dificuldade de sua fiscalização, principalmente relacionado forma de realizar o flagrante do delito, por essa razão é necessário o amplo debate com todos os envolvidos seja: Polícia Civil, Fiscalização Geral e Polícia Militar, dentre outros comentários gravados integralmente de forma audiovisual no tempo 00:27:31 a 00:30:28 da reunião. Com a palavra o Ten.PM Eduardo Ferreira de Oliveira após os agradecimentos e saudações iniciais, destacou a necessidade da conscientização sobre os problemas causados pelos fogos de artifício com estampido. Entretanto, existe a necessidade da regulamentação por meio de decreto estadual, ou seja, a forma como as autoridades atuarão, justamente para evitar qualquer tipo de abuso de autoridade, informando sobre a concessão da Medida Cautelar na ADI nº2228469/2021 que suspendeu a aplicação parcial da lei estadual referente a: comercialização, armazenamento e transporte dos fogos de artifício, dentre outros comentários gravados integralmente de forma audiovisual no tempo 00:30:59 a 00:36:22 da reunião. Retomando a palavra o vereador presidente da CP, informou que em atendimento ao pedido do vereador membro da CP Marcos Papa, foi viabilizada a participação remoto a partir do tempo 00:45:40 da reunião. Com a palavra a presidente da Comissão da Defesa dos Animais da OAB/RP Andréa Corrado, após os agradecimentos e saudações iniciais, ressaltou a importância desta lei



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

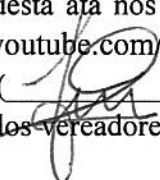
Estado de São Paulo

estadual bem como a conscientização da população decorrente dos malefícios dos fogos de artifício com estampido, necessitando a criação de mecanismos que gerem maior efetividade para a lei estadual, exemplificando a forma de atuar aplicado na cidade de Curitiba, dentre outros comentários gravados integralmente de forma audiovisual no tempo 00:47:25 a 00:51:19 da reunião. Participando remotamente, o assessor parlamentar Igor Lorençato Rodrigues do vereador Marcos Papa, após os agradecimentos destacou os malefícios causados pelos fogos de artifício com estampido para as pessoas e animais, necessitando a discussão da regulamentação da lei estadual. Com a palavra a participante Suellen Salgado, após os agradecimentos e saudações iniciais, relatou as dificuldades vivenciadas com seu filho de espectro autista que mesmo com a utilização do abafador de som, sofre dor com o barulho proporcionado pelos fogos de artifício com estampido, que também atinge os animais, idosos e pessoas com deficiência. Com a palavra Josiane dos Santos (assessora parlamentar vereador Brando Veiga), após as saudações, destacou que também participa no Clube do Salsichão (defesa dos cachorros salsicha), relatando os malefícios causados pelos fogos de artificios com estampido nos cachorros e gatos, por essa razão a importância do cumprimento desta lei estadual. Participando remotamente, a participante Daniela Bertalo (representante de ONG Proteção de Animais), após os agradecimentos, destacou que a dificuldade enfrentada é a conscientização da aplicação da lei estadual, necessitando maior empatia de se colocar no lugar do próximo, relatando os sofrimentos vivenciados com os animais principalmente nas comemorações das festividades. Com a palavra a participante Fabíola Coelho (integrante da Comissão da Defesa dos Animais da OAB/RP), após os agradecimentos, relatou que reside entre os campos de futebol do Comercial F.C. e Botafogo F.C., que ultimamente em razão dos jogos estão sendo utilizados fogos artificios com estampido, provocando sofrimento em seus familiares acamados por causa do barulho. Com isso, uma vez a GCM e a Polícia Militar tendo conhecimento da lei estadual e que costumeiramente ocorre a utilização destes fogos de artifício nestes eventos, questionou porque não podem atuar para evitar esta ocorrência ou se ocorrer multar o infrator, indagando se a lei estadual não concede este respaldo. E ainda, sendo negativo este respaldo, questionou aos vereadores o que pode ser feito e quem seria competente para regulamentar a aplicação de multa pelo descumprimento da lei estadual. Com a palavra o Ten.PM Eduardo Ferreira de Oliveira mencionou sobre o decreto governo estadual nº66564/2022, podendo ocorrer a orientação da população, porque o decreto estadual não previu a forma de atuação da Polícia Militar, GCM e Fiscalização, dentre outros comentários. Com a palavra Stélio, informou que a dificuldade enfrentada é falta de regulamentação do procedimento de autuação do infrator, existindo a orientação para os responsáveis não utilizarem fogos de artifício com estampido, dentre outros comentários. Retomando a palavra o vereador presidente da CP, diante destas questões ressaltou a necessidade da regulamentação da lei, e principalmente a conscientização da população sobre o cumprimento da lei. Com a palavra o vereador membro Bertinho Scandiuzzi, diante do questionamento da participante Fabíola Coelho, mencionou que para qualquer evento é necessário a concessão de alvará por isso a exemplo da proibição de sinalizadores e bebidas em estádio, também deve haver o mesmo procedimento com fogos de artifício com estampido, porém, outro problema enfrentado é o sucateamento da Fiscalização Geral, sugerindo que para a concessão do alvará seja informado o organizador do evento sobre a proibição da utilização de fogos artificios com estampido, dentre outros comentários gravados integralmente de forma audiovisual no tempo 01:18:20 a 01:24:20 da reunião. Retomando a palavra o vereador presidente sugeriu que através da CP conjuntamente com outras entidades (Polícia Militar, GCM, OAB/RP entre outras), seja elaborada nota de orientação para os organizadores das festas juninas não utilizarem os fogos de artifício com estampido.

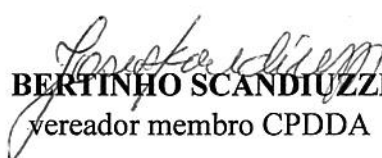


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Posteriormente, será analisado pelos vereadores membros da CP a elaboração de eventual projeto de lei que a TRANSERP, Fiscalização Geral e outros órgãos da Administração quando do fechamento das vias públicas para comemorações e festividades dentre outras exigências o organizador será informado da proibição de utilização de fogos de artifício com estampido, realizando outros comentários gravados integralmente de forma audiovisual no tempo 01:24:21 a 01:32:35 da reunião. Por fim, após as considerações finais, nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, o vereador presidente da Comissão Permanente encerrou a reunião às 20h:33min., sendo gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 disponibilizada no canal <https://www.youtube.com/watch?v=vFADkwE-ZSw> e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.


FRANÇA
presidente CPDDA


BERTINHO SCANDIUZZI
vereador membro CPDDA